

SAÚDE

PORTARIA Nº 859, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso i, da lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e da Parteira; a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023; a Portaria nº 818, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências, conforme Processo SES 190935/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar a relação de estabelecimento elegível para o recebimento da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

§1º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e na Portaria SES/SC nº 818/2023.

§2º A relação do estabelecimento considerado elegível consta no Anexo I desta Portaria, o qual disponibilizou os dados bancários após a publicação da Portaria nº 854, de 19/09/2023.

Art. 2º - A assistência financeira de que trata esta Portaria refere-se às competências maio, junho, julho e agosto de 2023.

Art. 3º - Os recursos para o cumprimento destes repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 480091, Fonte: 1.605.223.000, Elemento de Despesa: 33.50.41.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

ANEXO I

CNES	NOME	MUNICÍPIO	R\$ Mês Maio	R\$ Mês Junho	R\$ Mês Julho	R\$ Mês Agosto	R\$ Soma 4 Meses
2664895	CLINICA DE NEFROLOGIA	ARARANGUÁ	1.614,17	1.614,17	1.614,17	1.614,17	6.456,68

*Republicada por incorreção

Cod. Mat.: 939364

Portaria nº 857 de 19/09/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente, Resolve:

Definir a seguinte composição da Comissão de Acompanhamento do CT 037/2023 – SES 96186/2023 - Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Hospital Santo Antônio

Município: Armazém

CNPJ: 28.700.530/0024-58

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Vanclei da Silva;

Suplente: Elizandra Arent Barreto de Abreu.

II - Representantes da CIR:

Titular: Chrystian Schotten Loff;

Suplente: Lindomar Ballmann.

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Gisele Aparecida da Rosa Elias;

Maria Silézia Machado de Aguiar;

Renata Prudência da Silva;

Suplente: Patrícia Figueiredo Marcon.

IV - Representantes do Hospital:

Titular: Murilo Pedroso;

Suplente: Jacomo Lorenzi Schneider.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 939283

PORTARIA nº 460 de 17/08/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 154559/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Cristiana Rossi, matrícula nº 0663.177-0-01, no cargo de Enfermeira, lotada no Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Waldomiro Colautti, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta agressão física e psicológica praticada contra paciente, envolvendo servidora, no âmbito do Hospital Dr. Waldomiro Colautti. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ

CORREGEDOR

Cod. Mat.: 937250

PORTARIA nº 432 de 02/08/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 134058/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Franciane Piccoli, matrícula 360139-0-01, no cargo de Nutricionista lotada no setor de Nutrição e Dietética do Hospital Doutor Waldomiro Colautti, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a fim de apurar condutas inadequadas por parte de servidores supostamente flagrados praticando ato sexual nas dependências do Hospital Doutor Waldomiro Colautti, em horário de expediente, bem como apurar possível responsabilidade sobre a publicidade indevida de tal fato, sem a correta denúncia a quem de competência, no caso a direção do hospital. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ

CORREGEDOR

Cod. Mat.: 937279

PORTARIA nº 425 de 27/07/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 109678/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Bernadete dos Santos, matrícula nº 0383636-3-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Emergência Geral do Hospital Infantil Joana de Gusmão, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta falsidade ideológica, com uso de dados pessoais de servidora terceirizada, para realizar demanda de ouvidoria no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

THAIS BORGES

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 937295

PORTARIA nº 395 de 07/07/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 57082/2023, resolve designar o servidor público civil e estável Roberto Luiz Amorim, matrícula nº 0282982702, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar possível dano ao erário causado pelo atraso no recolhimento do INSS de notas fiscais que gerou multa no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

THAIS BORGES

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 937305

PORTARIA nº 428 de 26/07/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 26027/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Libera da Silva, matrícula nº 0326825-0-02, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Gerência de Apoio Operacional da Maternidade Carmela Dutra, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar possível exclusão indevida de arquivos do diretório (drive G-mail) no Núcleo de Regulação da Maternidade Carmela Dutra. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

THAIS BORGES

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 937310

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Processo SES nº 48098/2023

Empresa: Hospital Nossa Senhora da Paz

Cnpj nº: 82.776.550/0001-61

Referência: Descumprimento do contrato nº 044/2020 – Edital nº 2376/2019

Decisão: RESOLVE aplicar à empresa descrita acima a sanção de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento do contrato nº 044/2020 (cláusulas 20.1 e 22.1) e do Edital de Chamada Pública n. 2376/2019, item 5.1.3.6, pois a contratada encontra-se sem alvará sanitário vigente desde 27/12/2022, em virtude de irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária no relatório de inspeção 207000305223/2023, por meio do qual foi concedido ao prestador prazos para adequações.

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 939164

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001024.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Renal Vida, com sede no Município de Itajaí. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 587.133,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cento e trinta e três reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012117, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE023072, de 18/09/2023, constante no processo SCC 12739/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Luis Cláudio Francalacci, pela Associação.

Cod. Mat.: 939243